



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1580A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.896****De 30 de outubro de 2024**

*Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer X, do Loteamento Residencial Regissol, de Sistema de Lazer Alzira Ferreira Melo.*

**Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol - SP**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - O Sistema de Lazer X, com 25.778,25 metros quadrados, localizado e implantado no Loteamento Residencial Regissol, à Rua Projetada D, atualmente denominada Rua Ozias Bueno, entre a Área Institucional VI do Loteamento Residencial Regissol e Quadra 26 do Loteamento Residencial Regissol II, Loteamento aprovado e implantado nesta cidade e município de Mirassol-SP, passa a denominar-se Sistema de Lazer Alzira Ferreira de Melo.

**Art.2º** - Nas placas indicativas do Sistema de Lazer de que trata o artigo 1º constarão os seguintes dísticos:

**"SISTEMA DE LAZER ALZIRA FERREIRA DE MELO"**

**Art.3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Mirassol, 30 de outubro de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**Valor Global Estimado da Contratação:**  
R\$5.227,00 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **30/10/2024**

até o dia **05/11/2024** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **05/11/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 30 de outubro de 2024.

**José Renato dos Santos Filho**

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**

**Departamento de Administração**